

PORTARIA Nº 160/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Valdionor Martins dos Anjos RG: 6944090-8
Destino: Curitiba
Motivo: Levar os pacientes: Miguelina Celi das Chagas para tratamento médico.
Data: 14 e 15 de Outubro de 2015
Quantidade de Diárias: 2
Meio de Transporte: Veículo Ambulância – AYI 2694
Valor Unitário da Diária: R\$180,00
Valor Total da Diária: R\$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 22 de Outubro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal